

08  
↳

# **TERMO DE REFERÊNCIA**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

09  
8

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa (as) para eventual confecção/execução de serviço de material personalizado diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Igreja Nova/AL.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto.

2.2 O serviço será executado de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria.

2.3 A aquisição dos referidos objetos, serão para os eventos previstos anualmente, através do Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, para suporte aos Programas Federais e para eventuais necessidades da SEMASTH, quer demandem material personalizado.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

3.1 As especificações e os quantitativos estão discriminados no "Anexo I - especificações e quantitativos".

4. VALOR ESTIMADO:

4.1 O custo estimado da contratação estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço foi levantado em pesquisa de preço que será considerada como referencial de valor máximo unitário e global, por item no fornecimento dos produtos, sendo desclassificadas, após a etapa de lances, as propostas com valores superiores.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 Sugerimos a realização de Pregão, seja ele Presencial ou Eletrônico, com Sistema de Registro de Preço, de acordo com as normas que regem as Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2202, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas aplicáveis a matéria. O objeto do presente Termo de Referência será fornecido pelo menor Preço ofertado nas propostas.

5.2 A Empresa deverá manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste Termo de Referência.

5.3 Poderá ser solicitado ao fornecedor, pela Pregoeira ou pela Comissão de Licitação, informações adicionais necessárias, laudos técnicos de análise, amostras dos produtos e outros, a qualquer tempo e/ou fases do procedimento licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

5.4 A Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade

2010



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



demandada.

5.5 No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS, pertinentes à entrega do objeto.

5.6 Os fornecedores deverão constar na proposta a MARCA, **inclusive o modelo (quando for o caso)**, dos produtos cotados, sendo todos de primeira linha de mercado, sob pena de desclassificação de plano da proposta.

5.7 A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar visitas técnicas para análises *in loco*, previamente agendadas, inclusive podendo eliminar determinado produto mediante análise efetuada após visita técnica.

5.8 Os serviços cotados poderão ser desclassificados, mediante a análise das suas amostras, sendo convocado o 2º classificado no certame e, assim, sucessivamente.

5.9 A licitante desclassificada terá 48 (quarenta e oito) horas de prazo para retirar as amostras apresentadas dos produtos desclassificados, após a homologação do processo licitatório. A arrematante deverá retirar as amostras dos produtos classificados no ato da entrega dos produtos.

5.10 A (s) empresa (s) vencedora (s) do processo licitatório deverá (ão) entregar os produtos de acordo com a (s) amostra (s) apresentada (s).

## 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 A SEMASTH será responsável pela criação da arte dos materiais solicitados e as enviará à contratada através de e-mail e/ou outra mídia externa (CD, DVD, pen drive, etc.). A arte será enviada em até cinco dias úteis após a emissão do empenho.

6.2 Após o recebimento da arte pela contratada, esta terá o prazo de máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de expedição da Ordem de serviço, enviada a empresa através de e-mail ou de outro meio hábil.

6.3 O material solicitado deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMASTH, das 8h à 12h00min, e das 13h00min às 16h30min (horário local), em dias úteis.

6.4 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da Contratada, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6.5 A licitante vencedora deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização

6.6 Para efeito de verificação da conformidade ou não do material fornecido com as especificações constantes do presente Termo de Referência, o MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, através do Setor Competente a ser identificado, terá o prazo de 24 horas, contado da data de entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva nota fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda às necessidades desta instituição.

6.7 A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**  
**SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**



fiscalização, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

6.8 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, descarga e eventuais seguros, será de inteira responsabilidade da Contratada.

**7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1 O pagamento a CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo funcionário responsável pelo recebimento dos materiais.

7.2 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada, no ato da entrega do material, de todas certidões negativas de débito, inclusive a municipal, e constar também, os dados bancários para o depósito de pagamento.

7.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ nº 13.203.052/0001-07- situado a Av. 16 de maio, nº 157, Igreja Nova-AL, CEP 57280-000, sempre em observância as especificações e quantidades contidas na Ordem de Fornecimento.

7.4 Havendo erro na Nota Fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a CONTRATADA tome as medidas necessárias para sanar o problema.

**8. DAS PENALIDADES:**

8.1 A CONTRATADA que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2 Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

8.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**9. DA VIGÊNCIA**

9.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, assim como o contrato firmado através desta Ata, quando for o caso, podendo este contrato ser prorrogado observando o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**


10.1 A despesa decorrente da contratação correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**  
**SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**



Igreja Nova/AL, 30 de Janeiro de 2023

  
Rosângela dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF: 827.949.794-34

12  




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	<b>Chaveiro personalizado em acrílico transparente</b> -personalização frente e verso, medindo no mínimo 3x4 cm (LxA)	Unid.	3.000
02	<b>Chaveiro personalizado, confeccionado em PVC</b> -medindo no mínimo 3x4,5 cm (LxA)	Unid.	3.000
03	<b>Chaveiro personalizado, em formato almofada</b> -confeccionada em tecido Oxford, enchimento em fibra siliconada antialérgica, medindo aproximadamente 7 x 7 cm.	Unid.	3.000
04	<b>Almofada personalizada</b> - Confeccionada em tecido poliéster, com enchimento em fibra selecionada antialérgica, medindo aproximadamente 20 x 30 cm (A x C)	Unid.	1.500
05	<b>Copo Personalizado, em acrílico tipo Long Drink</b> - Capacidade mínima de 300ml, cores diversas.	Unid.	3.000
06	<b>Nécessaire personalizada, com zíper</b> - personalização através de sublimação, medindo no mínimo 20 x 13 x 9 cm.	Unid.	3.000
07	<b>Caneca de porcelana cerâmica personalizada</b> - de alta qualidade, com capacidade mínima de 300ml, personalizada através de sublimação, cor branca.	Unid.	2.500
08	<b>Sacola ecológica personalizada, confeccionada em tecido Oxford</b> - medindo no mínimo 30 x 40cm, personalização por impressão digital ou sublimação.	Unid.	3.000
09	<b>Garrafa Squeeze personalizada</b> - em polietileno, com capacidade mínima de 300ml, com tampa roscada.	Unid.	3.000
10	<b>Caneca plástica personalizada</b> - tipo long. drink, com alça, capacidade de 500 ml.	Unid.	3.000
11	<b>Porta moeda personalizado, em material acetinado</b> - com zíper, medindo 8 x 8 cm, personalização por sublimação dos 2 lados	Unid.	3.000
12	<b>Lixeira para câmbio(lixocar)</b> - confeccionado em TNT de no mínimo 40g, com dimensões medindo aproximadamente 20 x 30 cm, impresso em 2 cores com informações a definir.	Unid.	5.000

13



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



24

13	<b>Mascara personalizada</b> - cem tecido duplo, personalização por sublimação tamanho e cor a definir.	Unid.	3.000
14	<b>Balde para pipoca, personalizado</b> - Material de boa qualidade, com capacidade mínima de 1 L, cor a definir.	Unid.	5.000
15	<b>Caixa em MDF, com tampa de sapato</b> - medindo no mínimo 10 A x 20 L x 20 C (cm), com crua.	Unid.	1.500
16	<b>Espelho portátil de bolsa personalizado</b> - em formato redondo, medindo aproximadamente 7,5 cm.	Unid.	5.000
17	<b>Porta cartão, em material sintético</b> - com espaço para no mínimo 06 divisórias	Unid.	5.000
18	<b>Caneta personalizada, corpo em plástico</b> - modelo quartzo acionar por clique e para destravar basta apertar a parte inferior do clip, tinta na cor azul, cor a definir.	Unid.	5.000
19	<b>Imã para geladeira personalizado</b> - medindo no mínimo 4,5 x 5 cm	Unid.	5.000
20	<b>Viseira unissex</b> - Confeccionada em microfibra de poliéster, com regulador em velcro. Cor a definir. A arte será enviada pela secretaria solicitante.	Unid.	5.000
21	<b>Viseira unissex</b> - Confeccionada em E.V.A, 5 mm. Cor a definir. A arte será enviada pela secretaria solicitante.	Unid.	5.000
22	<b>Boné liso</b> , tecido base: algodão, com pala; modelo de 06 gomos com carneira de 25mm de largura na base interna e comprimento longitudinal 54 mm de altura; regulagem em tira de tecido com velcro; tecido, aba curva. Cor a definir. A arte será enviada pela secretaria solicitante.	Unid.	5.000
23	<b>Bandeira tecido</b> , medindo 30x45 cm, confeccionada em tecido 100% poliéster, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas, haste em plástico para vidro de carro. Cor a definir. A arte será enviada pela secretaria solicitante.	Unid.	6.000
24	<b>Bandeira de mão</b> , medindo 20 x 14 confeccionada em tecido 100% poliéster, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas. Cor a definir. A arte será enviada pela secretaria solicitante.	Unid.	6.000
25	<b>Ventarola 4 x 4</b> , em papel couchê 300g. Cor a definir	Unid.	5.000
26	<b>Caneca inox</b> de 400 ml, revestida internamente com PVC, pegador e detalhes em plástico resistente, tampa rosqueável. Cores Variadas.	Unid.	1.500
27	<b>Bloco de Anotações</b> – personalizado, capa dura com laminação fosca, tamanho externo da capa medindo	Unid.	3.000



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



15  
f

	aproximadamente 15,5×21,5cm e tamanho interno do miolo medindo aproximadamente 15x21cm, com no mínimo 70 folhas.		
28	<b>Bloco de notas</b> - personalizado, medindo no mínimo 10 x 15 cm, com no mínimo 50 folhas, capa dura.	Unid.	3.000
29	<b>Agenda personalizada</b> - medindo no mínimo 20x14cm, com dados variáveis, capa impressa, 4x1 cor, laminada fosco, forro em offset 120g, miolo da agenda diária, impresso em papel sulfite 75g, 1x1 cor, personalização com nome e função, capa dura, wire-o branco e encadernação, com no mínimo quantidade de páginas: 396 páginas	Unid.	200

  
Rosângela dos Santos  
Secretária de Assistência Social  
SEMTHAS  
Igreja Nova - AL